Indicação: 547 / 2018

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a Alteração do Anexo III – Tabela de índice e atividades permitidas por zonas, da Lei de uso e ocupação do solo, alterando-se o limite de construção no Polo Industrial, para passar do limite de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento). (Lei Complementar n° 084/2015).

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que, o Polo Industrial é um local de geração de riquezas e do desenvolvimento do Município, então os terrenos devem ser explorados ao máximo, com maior quantidade de construções possíveis, para que isso desenvolva e gere mais empregos ao Município.
É a Propositura e está a merecer a atenção de vossa Excelência.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2018

Anderson Abreu
Vereador(a) - DEM

DOC: 1521456679